

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

...(nome), candidato ao concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

...(local),... (data).

...
(assinatura)

24 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208898235

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Economia****Aviso (extrato) n.º 9892/2015**

A Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área jurídica.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior

1.3 — Número de postos: um (1)

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções inerentes às competências dos Serviços Jurídicos, para o exercício das funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista o desempenho, entre outras, das seguintes tarefas:

2.1 — Prestar assessoria jurídica aos serviços da Faculdade e aos órgãos de gestão, nomeadamente através da prestação de informação de natureza jurídica, da emissão de pareceres jurídicos e da redação de documentos;

2.2 — Acompanhar os processos da Faculdade em cumprimento com o disposto no Código do Procedimento Administrativo;

2.3 — Prestar apoio técnico jurídico nos eventuais processos de pré-contencioso e contencioso em que a Faculdade seja parte envolvida;

2.4 — Apoiar e assegurar a recolha, tratamento e divulgação de legislação, jurisprudência e doutrina relevantes para a Faculdade.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: Licenciatura em Direito e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Conhecimentos em legislação laboral, contratação pública e procedimento administrativo;

3.3 — Espírito crítico, atitude positiva e proativa;

3.4 — Capacidade de organização e de trabalho em equipa;

3.5 — Conhecimentos de língua inglesa;

3.6 — Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

3.7 — Experiência profissional mínima de 2 anos nesta área.

4 — Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório;

7.2 — A entrega de candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, A/C dos Serviços de Recursos Humanos, ou enviada por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada e serviço acima mencionados;

7.3 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* atualizado;

b) fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

24 de agosto de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

208897514

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Desporto****Despacho (extrato) n.º 9884/2015**

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 18.º, n.º 3 dos Estatutos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no Prof. Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, Subdiretor do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2015, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

24/08/2015. — O Diretor, *Jorge Olímpio Bento*.

208897911

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Serviços Académicos****Aviso n.º 9893/2015****Preâmbulo**

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, que regula o regime jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de novas licenciaturas, mestrados e doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação nos termos do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho.

Assim:

a) No seguimento da proposta da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, atento o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelos Conselhos Científico e Pedagógico da Escola, foi aprovada a criação do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;

b) Na sequência do registo R/A-Cr 43/2015, efetuado conforme o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010 de 1 de junho, após

a decisão de acreditação pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior;

c) Após aprovação do regulamento, pelos órgãos competentes para o efeito, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Procede-se em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

20/08/2015. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Artigo 1.º

Âmbito

A universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de mestre na UTAD.

Artigo 3.º

Objetivos

1 — O objetivo do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores é o de formar mestres habilitados a exercer em empresas nacionais e internacionais, no domínio da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, devendo estes satisfazer, entre outros, os seguintes requisitos gerais:

a) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciarem uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na área;

b) Capacidade de resolução de problemas, de forma individual e em equipa, no âmbito da área de formação;

c) Competências que lhes permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções aos vários públicos;

d) Demonstrar competências de aprendizagem que lhes permitam prosseguir os estudos para aprender quer individualmente, quer em grupo, de forma autónoma e ao longo de toda a sua vida ativa.

2 — Para além disso, independentemente do percurso de especialização, os mestres deverão:

a) Demonstrar conhecimento e competências avançadas na área da Electrotecnia capazes de constituir a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Revelar capacidade de análise e concepção ao nível da aplicação do conhecimento, de modo a resolver problemas em situações novas em contextos alargados e multidisciplinares, com competência profissional;

c) Interpretar informação relevante em ambientes complexos emitindo juízos com informação limitada ou incompleta, nomeadamente reflexões sobre as implicações e as responsabilidades éticas e sociais associadas a determinadas questões;

d) Ser capazes de fundamentar os seus raciocínios e conclusões, com argumentação própria de forma clara e concisa;

e) Demonstrar competências de aprendizagem ao longo da vida que lhes permitam evoluir profissionalmente de forma autónoma.

Artigo 4.º

Organização

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

2 — O ciclo de estudos de mestrado integrado tem 300 ECTS e uma duração normal de 10 semestres curriculares de trabalho.

3 — A realização de 180 ECTS correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de licenciado em Ciências da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Artigo 5.º

Estrutura do ciclo de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

2 — O ciclo de estudos de mestrado integrado inclui:

a) Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 258 ECTS;

b) Uma dissertação, de natureza científica, a que correspondem 42 ECTS.

Artigo 6.º

Condições de ingresso

1 — O acesso e ingresso no ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre rege-se pelas normas aplicáveis ao acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado.

2 — É possível, ainda, o ingresso direto no quarto ano curricular do mestrado integrado, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelos possuidores de um primeiro ciclo de estudos, ou diploma equivalente na mesma área ou em áreas afins da de especialização do mestrado integrado. Os candidatos provenientes de áreas afins terão que atingir um número mínimo global de créditos de 90 ECTS e, cumulativamente, cumprir a distribuição mínima de ECTS por área científica, constantes da tabela seguinte:

Área científica	Mínimos para admissão condicionada por área científica (ECTS) (coluna A)	Mínimos para admissão por área científica (ECTS) (coluna B)
Matemática	12	23
Física	6	11
Engenharia Eletrotécnica	20	31
Engenharia Eletrotécnica — Informática e Computadores	5	10

a) O não cumprimento do número de créditos mínimos para admissão condicionada em qualquer uma das áreas científicas que constam na tabela (coluna A) implica a não admissão do candidato no MIEEC.

b) Os candidatos que em qualquer área científica não cumpram os mínimos para a admissão (coluna B), ou a totalidade de 90 ECTS, ficam obrigados a obter o conjunto de créditos complementares, não contabilizáveis como créditos para o MIEEC, em UC de âmbito propedêutico, a definir pela Direção de Curso.

3 — Podem ainda ingressar no quarto ano os candidatos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Direção de Curso, de acordo com o previsto no Artigo 8.º do presente regulamento.

4 — Aos alunos que ingressam diretamente no quarto ano curricular pode ser solicitado que cumpram um plano de estudos, dependendo da adequação da sua licenciatura.

Artigo 7.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 8.º

Creditação

1 — Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, são creditadas:

a) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros quer, a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) Formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

c) Unidades curriculares realizadas com aproveitamento, ao abrigo do regime de inscrição em unidades curriculares isoladas, até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

Podem, ainda, ser atribuídos créditos:

d) A formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

e) Outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

f) A experiência profissional devidamente comprovada, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O conjunto dos créditos atribuídos ao abrigo das alíneas b), d), e) e f) do número anterior não pode exceder dois terços do total dos créditos do ciclo de estudos.

3 — A atribuição de créditos ao abrigo da alínea f) do n.º 1 pode ser total ou parcialmente condicionada à realização de procedimentos de avaliação de conhecimentos específicos.

4 — Os procedimentos a adotar para a creditação são os constantes das normas internas da UTAD sobre creditação de competências, formação e experiência profissional.

Artigo 9.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

Artigo 10.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Orientação e Dissertação

As normas que regem a orientação, a elaboração e defesa da dissertação são as que decorrem das normas internas aplicáveis aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 13.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 300 ECTS.

Artigo 14.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 15.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 16.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da direção de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

Artigo 17.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2015-2016.

ANEXO

Formulário de caracterização e apresentação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências da Vida e do Ambiente

3 — Denominação do curso: Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

4 — Grau ou diploma conferido: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

6 — N.º de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 300

7 — Duração normal do curso: 10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

a) Eletrónica e Instrumentação

b) Automação Industrial

c) Telemática

9 — Áreas científicas e créditos para obtenção do grau

9.1 — Ramo de especialização: Eletrónica e Instrumentação

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Matemática	Mat	36	0
Física	Fis	18	0
Engenharia Eletrotécnica	EE	45	0
Engenharia Eletrotécnica — Eletrónica e Instrumentação	EE-EI	57	0
Engenharia Eletrotécnica — Automação e Controlo	EE-AC	33	0
Engenharia Eletrotécnica — Energia	EE-E	6	0
Engenharia Eletrotécnica — Comunicações	EE-C	18	0
Engenharia Eletrotécnica — Informática e Computadores	EE-IC	21	0
Disciplinas Complementares	P	6	0
Opção	O	0	18
Dissertação	D	42	0
Total		282	18

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma

9.2 — Ramo de especialização: Automação Industrial

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Matemática	Mat	36	0
Física	Fis	18	0
Engenharia Eletrotécnica	EE	45	0
Engenharia Eletrotécnica — Eletrónica e Instrumentação	EE-EI	36	0
Engenharia Eletrotécnica — Automação e Controlo	EE-AC	39	0
Engenharia Eletrotécnica — Energia	EE-E	15	0
Engenharia Eletrotécnica — Comunicações	EE-C	24	0
Engenharia Eletrotécnica — Informática e Computadores	EE-IC	21	0
Disciplinas Complementares	P	6	0

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Opção	O	0	18
Dissertação	D	42	0
<i>Total</i>		282	18

9.3 — Ramo de especialização: Telemática

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Matemática	Mat	36	0
Física	Fis	18	0
Engenharia Eletrotécnica	EE	45	0

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Engenharia Eletrotécnica — Eletrónica e Instrumentação	EE-EI	36	0
Engenharia Eletrotécnica — Automação e Controlo	EE-AC	27	0
Engenharia Eletrotécnica — Energia	EE-E	6	0
Engenharia Eletrotécnica — Informática e Computadores	EE-IC	36	0
Engenharia Eletrotécnica — Comunicações	EE-C	30	0
Disciplinas Complementares	P	6	0
Opção	O	0	18
Dissertação	D	42	0
<i>Total</i>		282	18

10 — Plano de estudos

10.1 — Ramo de especialização: Eletrónica e Instrumentação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática I	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Práticas Laboratoriais	EE	Semestral	81	30PL/3 OT	3	
Programação de Computadores	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Fundamentos de Eletrotecnia	EE	Semestral	162	15T/45TP/4.5 OT	6	
Seminário em Ciências da Eletrotecnia e Computação	P	Semestral	81	30S/3 OT	3	

(1) Indicar a sigla constante no quadro das áreas científicas; (2) Anual, semestral, trimestral ou outra; (3) Indicar para cada atividade, o número de horas totais. Ex: T-15; PL-30, etc; (4) Assinalar sempre que a UC for optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática II	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Sistema Digitais	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Programação por Objetos	EE-IC	Semestral	81	15T/15PL/3 OT	3	
Teoria dos Circuitos	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas e Sinais	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática Complementar	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Termodinâmica e Materiais Elétricos	Fis	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Probabilidades e Estatística	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas Elétricos de Energia	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletrónica I	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	

2.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Matemática Computacional	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletromagnetismo e Ótica	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Algoritmia	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica II	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	
Arquitetura de Computadores	EE-IC	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	

3.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Comunicação de Dados	EE-C	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Máquinas Elétricas	EE	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica de Potência	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Sistemas de Controlo	EE-AC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica Digital	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

3.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Fundamentos de Telecomunicações	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Instalações Elétricas	EE-E	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Instrumentação e Sensores	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Redes de Computadores	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Projeto em Eng.ª Eletrotécnica e de Computadores	EE	Semestral	162	60P/4.5 OT	6	

4.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Processamento Digital de Sinal	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Sistemas de Microcontroladores	EE	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Automação Industrial	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção A-1	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Gestão de Projetos em Engenharia Eletrotécnica	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	Optativa
Otimização e Algoritmos	P	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

4.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Sistemas Inteligentes	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Robótica	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Microsensores e Microatuadores	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção A-2	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Aplicações de Eletrónica e Instrumentação	EE-EI	Semestral	81	30TP/3 OT	3	Optativa
Controlo Digital	EE-AC	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

5.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Microeletrónica	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Biotelemetria	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção A-3	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Dissertação	D	Semestral	324	120 OT	12	

5.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Dissertação	D	Semestral	810	315 OT	30	

QUADRO N.º 11

Opções A1 e A3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tópicos Avançados de Eletrónica	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Comunicações Móveis e Redes sem Fios	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Processamento Digital de Imagem	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa

QUADRO N.º 12

Opções A2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Gestão de Redes e Sistemas Distribuídos	EE- C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Computação Gráfica	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Energias Alternativas	EE- E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa

10.2 — Ramo de especialização: Automação Industrial**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática I	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Práticas Laboratoriais	EE	Semestral	81	30PL/3 OT	3	
Programação de Computadores	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Fundamentos de Eletrotécnica	EE	Semestral	162	15T/45TP/4.5 OT	6	
Seminário em Ciências da Eletrotécnica e Computação	P	Semestral	81	30S/3 OT	3	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática II	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Sistema Digitais	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Programação por Objetos	EE-IC	Semestral	81	15T/15PL/3 OT	3	
Teoria dos Circuitos	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas e Sinais	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática Complementar	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Termodinâmica e Materiais Elétricos	Fis	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Probabilidades e Estatística	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas Elétricos de Energia	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletrónica I	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Matemática Computacional	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletromagnetismo e Ótica	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Algoritmia	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica II	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	
Arquitetura de Computadores	EE-IC	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Comunicação de Dados	EE-C	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Máquina Elétricas	EE	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica de Potência	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Sistemas de Controlo	EE-AC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica Digital	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Fundamentos de Telecomunicações	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Instalações Elétricas	EE-E	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Instrumentação e Sensores	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Redes de Computadores	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Projeto em Eng ^a . Eletrotécnica e de Computadores	EE	Semestral	162	60P/4.5 OT	6	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Processamento Digital de Sinal	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Sistemas de Microcontroladores	EE	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Automação Industrial	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção B-1	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Gestão de Projetos em Engenharia Eletrotécnica	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	
Otimização e Algoritmos	P	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Sistemas Inteligentes	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Robótica	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Gestão de Redes e Sistemas Distribuídos	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção B-2	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Gestão da Qualidade da Energia	EE-E	Semestral	81	30PL/3 OT	3	
Controlo Digital	EE-AC	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Controlo Avançado	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Energias Alternativas	EE-E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção B-3	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Dissertação	D	Semestral	324	120 OT	12	

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Dissertação	D	Semestral	810	315 OT	30	

QUADRO N.º 23

Opções B1 e B3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Segurança em Instalações Elétricas	EE-E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Produção e Transporte de Energia	EE-E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Biotelemetria	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Processamento Digital de Imagem	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

QUADRO N.º 24

Opções B2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Redes de Distribuição de Energia	EE-E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Computação Gráfica	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Instalações Elétricas Avançadas	EE-E	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

10.3 — Ramo de especialização: Telemática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática I	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Práticas Laboratoriais	EE	Semestral	81	30PL/3 OT	3	
Programação de Computadores	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Fundamentos de Eletrotecnia	EE	Semestral	162	15T/45TP/4.5 OT	6	
Seminário em Ciências da Eletrotecnia e Computação	P	Semestral	81	30S/3 OT	3	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática II	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Sistema Digitais	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Programação por Objetos	EE-IC	Semestral	81	15T/15PL/3 OT	3	
Teoria dos Circuitos	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas e Sinais	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Análise Matemática Complementar	Mat	Semestral	162	22.5T/45TP/4.5 OT	6	
Termodinâmica e Materiais Elétricos	Fis	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Probabilidades e Estatística	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Sistemas Elétricos de Energia	EE	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletrónica I	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Matemática Computacional	Mat	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Eletromagnetismo e Ótica	Fis	Semestral	162	30T/15TP/15PL/4.5 OT	6	
Algoritmia	EE-IC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica II	EE-EI	Semestral	162	37.5TP/30PL/4.5 OT	6	
Arquitetura de Computadores	EE-IC	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Comunicação de Dados	EE-C	Semestral	162	30T/30TP/4.5 OT	6	
Máquina Elétricas	EE	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica de Potência	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Sistemas de Controlo	EE-AC	Semestral	162	30T/30PL/4.5 OT	6	
Eletrónica Digital	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Fundamentos de Telecomunicações	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Instalações Elétricas	EE-E	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Instrumentação e Sensores	EE-EI	Semestral	162	15T/15TP/30PL/4.5 OT	6	
Redes de Computadores	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Projeto em Eng.º Eletrotécnica e de Computadores	EE	Semestral	162	60P/4.5 OT	6	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Processamento Digital de Sinal	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Sistemas de Microcontroladores	EE	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Automação Industrial	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção C-1	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Gestão de Projetos em Engenharia Eletrotécnica	EE	Semestral	81	30TP/3 OT	3	
Otimização e Algoritmos	P	Semestral	81	30TP/3 OT	3	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Sistemas Inteligentes	EE-AC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Antenas	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Gestão de Redes e Sistemas Distribuídos	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção C-2	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Sistemas de Informação e Bases de Dados	EE-IC	Semestral	81	30TP/3 OT	3	
Controlo Digital	EE-AC	Semestral	81	30PL/3 OT	3	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Comunicações Móveis e Redes sem Fios	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Aplicações e Serviços Web	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Opção C-3	O	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	Optativa
Dissertação	D	Semestral	324	120 OT	12	

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Dissertação	D	Semestral	810	315 OT	30	

QUADRO N.º 35

Opções C1 e C3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Redes Avançadas de Computadores	EE-C	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Biotelemetria	EE-EI	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Técnicas de Comunicação Multimédia	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Processamento Digital de Imagem	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

QUADRO N.º 36

Opções C2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Horas de trabalho		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Computação Ubíqua	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Computação Evolutiva	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	
Computação Gráfica	EE-IC	Semestral	162	30TP/30PL/4.5 OT	6	

208891439

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Regulamento n.º 600/2015

Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º e do artigo 50.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) ⁽¹⁾, do n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do IPLeia ⁽²⁾, do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ⁽³⁾ e o n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau Académico do IPLeia ⁽⁴⁾ foi homologado, por meu despacho de 19 de agosto de 2015 ⁽⁵⁾, o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPLeia, que se publica em anexo.

24 de agosto de 2015. — A Vice-Presidente ⁽⁶⁾, Rita Alexandra Cainço Dias Cadima.

ANEXO

Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Preâmbulo

Considerando a experiência adquirida na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria com a aplicação do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes, até agora vigente, as alterações legislativas e regulamentares entretanto efetuadas, as especificidades de formação dos 1.º e 2.º ciclos de estudo e, bem assim,

a introdução de um novo ciclo de estudos, tornou-se necessário rever o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes.

Foi promovida a audição da Associação de Estudantes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem.

Foi promovida a consulta pública do projeto pelos interessados, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 110.º, n.º 3 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 121.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, nos termos das disposições conjugadas das alíneas e) do artigo 105.º e a) do n.º 2 do artigo 110.º ambas da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e disposições correspondentes dos Estatutos do IPLeia (alínea e) do n.º 1 do artigo 71.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 121.º), dos artigos 42.º, 33.º e 10.º dos Regulamentos Académicos, respetivamente, do 1.º Ciclo de Estudos, do 2.º Ciclo de Estudos e dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico e do artigo 2.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, foi, por deliberação Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de 31 de julho de 2015, aprovado, por maioria, o novo Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

TÍTULO I

Âmbito e conceitos

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente regulamento define o regime de avaliação do aproveitamento dos estudantes no âmbito das unidades curriculares dos cursos ministrados pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do